

## AVISO

### **Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) dos Casais da Granja (Santiago da Guarda)**

**João Paulo de Jesus Rosa**, Vereador com o pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Ansião, no uso da competência delegada:

Torna público, e em cumprimento do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada em **5 de dezembro de 2025**, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada em sua reunião, realizada em **27 novembro de 2025**, a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Casais da Granja**, na Freguesia de **Santiago da Guarda**.

Torna-se ainda público que as referidas deliberações e os documentos que as integram - incluindo a memória descritiva, a planta de delimitação e o respetivo quadro de benefícios fiscais - poderão ser consultados na Divisão de Obras Particulares e Urbanismo, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, com marcação prévia e no site institucional do município, em: **[www.cm-ansiao.pt](http://www.cm-ansiao.pt)**.

12 de janeiro de 2026. — O Vereador das Obras Particulares, Urbanismo e Ordenamento do território, João Paulo de Jesus Rosa

O Vereador das Obras Particulares, Urbanismo e  
Ordenamento do Território

João Paulo de Jesus Rosa

david.rodrigues